



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2747/2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
GP 190 - CMP 2130/2023 - LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Art. 1º - Acrescenta o inciso VI ao §1º do art. 2º do Projeto de Lei GP 190 - CMP 2130/2023, nos termos abaixo:

" Art. 2º - (...)

§1º - (...)

VI – valores destinados a realização de programas continuados de controle populacional de cães e gatos, incluindo atenção veterinária "

Art.2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como fundamento a Lei Municipal 8.248/2021, que instituiu o Plano Plurianual – 2022/2025, onde consta o Anexo Programa Temático – Programa: Petrópolis Ambiental - Ação: Bem Estar Animal.

Dessa forma, a autora da presente, atende as formalidades legais para a apresentação desta proposição, por entender que o controle populacional atua na diminuição de cães e gatos abandonados evitando, maus tratos além de evitar problemas reprodutivos e oncológicos nos animais.

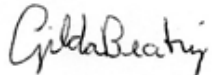
A atenção veterinária proporciona saúde aos animais através da atenção primária e acesso a tratamentos. Cuida-se não apenas da saúde animal, mas também da saúde pública

Os investimentos promovidos com a saúde animal geram impactos positivos para preservação e conservação da biodiversidade. Além disso, o cuidado com os animais domésticos contribui qualidade de vida para animais, bem como para a saúde da população que convive com tais animais.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2023

Data do Documento: 18/05/2023 - 16:26:09
Data do Processo: 18/05/2023 - 16:26:54
Processo: 2747/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700910016274


GILDA BEATRIZ
Vereadora